
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....
REPUBLICAÇÃO

OUTROS

OUTROS.....



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC036/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE020/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE020/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa NOBE SOFTWARE E GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, CNPJ: 4.108.730/0001-15

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	Jose Rui Biffi Junior	00077
	David Pacheco Paiva	41630
	Adailton Souza Santos	41445
	Deniton Viana De Souza	2400
Educação	Romulo Souza Laviola	43439
Finanças	Albany Galindo De Melo	3356

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 11.367/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

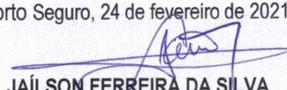


Administração	Ademilson Dos Santos Cerqueira	41635
	Fabio Uicker Mattos	43243
	Houderlei Batista Dos Santos	41971
	Thais Alves Garrido	43365
Educação	Yangus Lee Vitorio Campos	3856
Finanças	Augusto Nicolas De Oliveira	41557

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de fevereiro de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 11.367/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC043/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE075/2018”.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **DAEDA SILVA DOS REIS** - Matrícula nº **3.272**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **PE075/2018**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **061.198164/0001-60**.

Art.2º - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **GABRIEL ROCHA VINHAS**, Matrícula nº **1.794**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 04 de Março de 2021.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 11 366/21

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares

Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC045/2021

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE010/2020-04”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **JOÃO ADOLFO PINTO DO AMARAL** - Matrícula nº **43.465**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº: **PE010/2020-04**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a (s) empresa (s) **ESTRATTI VEGETAL, FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **04.162.170/0001-23**.

Art.2º - Designar como fiscais suplentes o (a) (s) servidor (a) (es): **JOÃO PAULO MOTA ARAÚJO**, Matrícula nº **43.360**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **04 de Janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, **04 de Março de 2021**.

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Cristina 11 366/21

Drª Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



REPUBLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC024/2021

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº DP002/2021”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP002/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 39.145.774/0001-46.**

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Erika Cristina Garcia	43395
Trânsito	David Pacheco Paiva	41630
Gabinete	David Pacheco Paiva	41630
Esporte	David Pacheco Paiva	41630
Infraestrutura E Obras	David Pacheco Paiva	41630
Governo	David Pacheco Paiva	41630
Saúde	Daeda Silva Dos Reis	3272
Assistência Social	Arnaldo Pereira Santiago	3017

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Fabio Figueiredo Santos	43407
Trânsito	Raul Vinhas Filho	1828
Gabinete	Raul Vinhas Filho	1828
Esporte	Raul Vinhas Filho	1828

Alison Ferreira da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 11.367/21

Certificação Digital: MZE3IQ76-QAOD4P0I-B10KXRNH-9GVB99VU

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Infraestrutura E Obras	Raul Vinhas Filho	1828
Governo	Raul Vinhas Filho	1828
Saúde	Gabriel Rocha Vinhas	1794
Assistência Social	Emmanuel Nascimento Silva	41519

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 04 de março de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 11.367/21



OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 02/03/2021, **edição nº.4.781, página, 47 e 48. Onde se lê: VALOR R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), novecentos e seis reais e trinta e três centavos). Leia-se VALOR R\$17.325,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais).**